



Art. 2º - O Art. 7º da Lei nº 2.276/2.021 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 7º - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

(...)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 03 de outubro de 2022.

Helder Paulo Carneiro - Prefeito Municipal

Licitações e contratos

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022
Processo Administrativo nº 0012427/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO, DENOMINADO SISTEMA TRAZ VALOR, QUE CONSISTE NUM SISTEMA DE PESQUISAS DE PREÇOS BASEADO EM PESQUISAS DE MERCADO DE PREÇO MÉDIO DE PEÇAS EM GERAL AUTOMOTIVO ATENDENDO AS LINHAS, LEVES, MÉDIAS E PESADAS (CAMINHÕES E ÔNIBUS), MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÃO DE OBRAS. UTILIZANDO TABELA DE PREÇO MONTADORA/FABRICANTE BEM COMO O PREÇO MÉDIO DE MERCADO VAREGISTA DE PRIMEIRA LINHA PARA AS PEÇAS NÃO CONTEMPLADAS PELO PREÇO DO FABRICANTE, PARA AUXILIAR AS COMPRAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, com sede na Rua Alemanha casa 09 - quadra 03, Bairro Ponte Nova, Varzea Grande/MT, neste ato representada por Luis Ricardo de Magalhães, inscrito no CPF nº 027.181.071-89.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.331,00 (Vinte mil trezentos e trinta e um reais)

Campina Verde, 03 de Outubro de 2022

Helder Paulo Carneiro - Prefeito Municipal

